

Publicado no D.O.E. edição do dia 30/09/08

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 15/10/08

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 03459/07 – (Prestação de Contas) – SAULO LEAL ERNESTO DE MELO, Prefeito do Município de **QUEIMADAS**;

PROC. TC 02338/07 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALEXANDRE PRIMO, Prefeito do Município de **ARAÇAGI**;

PROC. TC 02394/07 – (Prestação de Contas) – JOSÉ LEONEL DE MOURA, Prefeito do Município de **MULUNGU**;

PROC. TC 02074/07 – (Prestação de Contas) – EUCLIDES SÉRGIO COSTA LIMA, Prefeito do Município de **CAPIM**;

PROC. TC 01962/07 – (Prestação de Contas) – DAMIÃO BALDUÍNO DA NÓBREGA, JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, ULISSES FIGUEIREDO DE SOUZA, respectivamente, Prefeito do Município de **SALGADINHO** e seus Advogados;

PROC. TC 02533/07 – (Prestação de Contas) – MARIA DA NATIVIDADE SARAIVA MAIA, Prefeita do Município de **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**;

PROC. TC 03482/07 – (Prestação de Contas) – JOSIVALDA MATIAS DE SOUZA, Prefeita do Município de **PIRPIRITUBA**;

PROC. TC 02219/07 – (Prestação de Contas) – LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Prefeito do Município de **REMÍGIO**;

PROC. TC 02090/07 – (Prestação de Contas) – MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO e RAMON MOREIRA DE LIMA, respectivamente, Prefeita e ex-gestor da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Município de **BANANEIRAS**;

PROC. TC 05218/07 – (Prestação de Contas) – AJÁCIO GOMES WANDERLEY, Prefeito do Município de **MALTA**;

PROC. TC 02217/07 – (Prestação de Contas) – PEDRO OLÍMPIO DOS SANTOS, ex-Presidente da Câmara Municipal de **REMÍGIO**;

PROC. TC 02506/07 – (Prestação de Contas) – ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO, ex-Presidente da Câmara Municipal de **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**;

PROC. TC 06537/07 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – PEDRO PINTO DA COSTA e JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, respectivamente, Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL** e seu Advogado;

PROC. TC 05396/05 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – PEDRO PINTO DA COSTA, Prefeito do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;

PROC. TC 03673/08 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – MARIA CRISTINA DA SILVA, Prefeita do Município de **JACARAÚ**;

PROC. TC 05511/05 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – INÁCIO AMARO DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de **OURO VELHO**;

PROC. TC 06178/07 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – EDUARDO JOSÉ TORREÃO MOTA, ex-Prefeito do Município de **SERRA BRANCA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 02 de Outubro de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.